

## Festival AfroMinuto-FlinkSampa/2022

### "MÁRIO DE ANDRADE"

#### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO e AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS (PREENCHER PREFERENCIALMENTE POR DIGITAÇÃO OU EM LETRA BASTÃO LEGÍVEL)

DIRETORIA DE  
ENSINO:  
ESCOLA:

Nome do(a) estudante(a):  
IDADE: RA ou RG  
Série/Classe:  
Endereço:  
Complemento: Bairro:  
Cidade:  
Telefone residencial:( ) Celular( ):

Professor (a)  
orientador(a) E-mail:

**Inserir o endereço do LINK DO VÍDEO postado no YOUTUBE:**

#### AUTORIZAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA MENORES DE 18(DEZOITO) ANOS

Nos casos em que os titulares sejam crianças com idade inferior a 12 anos, o consentimento deve ser fornecido por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal (art. 14, § 1º da LGPD).

Autorizo(a)estudante:

RA/RGnº participar e cumprir todas as etapas definidas no regulamento do

**ConcursoFLINKSAMP/2022 AfroMinuto–"MÁRIO DE ANDRADE"**

**Nome Completo da/o representante legal do (a) estudante:**

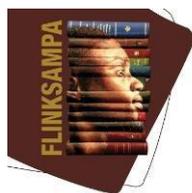
R.G.:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local:

Data:



## Festival AfroMinuto - FlinkSampa/2022

### “MÁRIO DE ANDRADE”

#### ANEXO I I – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos das obras e de imagem relacionados aos eventos do concurso, por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e a Faculdade Zumbi dos Palmares para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

O participante do concurso, cedente do direito autoral, considerando os direitos assegurados ao autor do vídeo, previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, concede licença não onerosa para utilização e/ou exploração das obras à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e Faculdade Zumbi dos Palmares nos termos do regulamento deste Concurso.

As obras audiovisuais produzidas pelos participantes do concurso serão cedidas gratuitamente à SEDUC e à Faculdade Zumbi dos Palmares, que passarão a ser titulares dos direitos de reprodução das referidas obras, garantidos aos autores os direitos da natureza moral respectivos.

Fica autorizado à SEDUC licenciar as obras audiovisuais produzidas em decorrência deste Acordo de Cooperação para livre utilização por entidades públicas ou organizações sem fins lucrativos, nos termos do artigo 1º da Resolução SEDUC nº 63, de 22-7-2021 (Anexo II).

A SEDUC e a Faculdade Zumbi dos Palmares poderão utilizar as obras audiovisuais participantes do concurso para fins de publicidade institucional em quaisquer veículos de mídia, observado o que dispõe o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e as vedações da legislação eleitoral.

#### DIRETORIA DE ENSINO ESCOLA

##### Nome do (a) estudante(a):

IDADE: RA ou RG Série/Classe:

Endereço:

Complemento: Bairro: Cidade:

Telefoneresidencial:( ) Celular( ):

Nome do (a) representante legal (se menor de 18 anos):

---

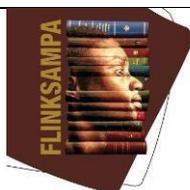
RG:

CPF:

Assinatura do(a) representante legal:

---

Assinaturado(a) estudante (se maior de 18 anos):



**Festival AfroMinuto - FlinkSampa/2022**

***“MÁRIO DE ANDRADE”***

**ANEXO III – RELATORIO DE PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA**

**QUANTIDADES DE ESCOLAS PARTICIPANTES QUANTIDADE ESCOLA :**

**QUANTIDADES DE VÍDEOS:**

---